

<b>Nº do documento:</b>	(S/N)	<b>Tipo do documento:</b>	PROJETO DE LEI
<b>Descrição:</b>	CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PACIENTES RENAIIS DO CARIRI, COM SEDE NO MUN		
<b>Autor:</b>	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
<b>Usuário assinator:</b>	33388 - DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO		
<b>Data da criação:</b>	05/02/2025 12:22:56	<b>Data da assinatura:</b>	05/02/2025 12:29:13



## Assembleia Legislativa do Estado do Ceará

GABINETE DO DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

AUTOR: DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

PROJETO DE LEI  
05/02/2025

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E PACIENTES RENAIIS DO CARIRI, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.**

### **A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, DECRETA:**

**Art. 1º** É considerada de Utilidade Pública Estadual a Associação dos Amigos e Pacientes Renais do Cariri, com sede no município de Juazeiro do Norte - CE, sob o CNPJ nº 05.754.763/0001-41.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Submetemos à apreciação da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará o presente Projeto de Lei que visa conceder à **Associação dos Amigos e Pacientes Renais do Cariri** o status de **utilidade pública estadual**.

A referida entidade foi fundada em 1º de abril de 2003, pelo senhor Antonio Aroldo Araujo Barbosa, é uma instituição sem fins lucrativos e de extrema relevância para a saúde pública do Cariri e de todo o Estado do Ceará. Sua missão primordial é prestar assistência a pacientes renais crônicos, especialmente aqueles em tratamento de hemodiálise, proporcionando uma melhor qualidade de vida para essas pessoas que enfrentam desafios diários devido à insuficiência renal.

A justificativa para a concessão da utilidade pública estadual repousa sobre as contribuições incomensuráveis que essa associação tem prestado à sociedade cearense e ao sistema de saúde pública, destacando-se principalmente pela sua atuação humanitária, pelo seu caráter inclusivo e pela mobilização

de profissionais voluntários, que atuam com dedicação, respeito e empatia para atender as necessidades dos pacientes renais da região.

A entidade cumpre um papel estratégico na região do Cariri, onde a demanda por serviços de hemodiálise e transplante renal é crescente, sendo um elo entre as dificuldades vivenciadas pelos pacientes e a busca por melhores condições de tratamento e inclusão na saúde pública. A instituição contribui diretamente para a redução das desigualdades de acesso à saúde, funcionando como um centro de referência para pacientes renais, além de ser uma fonte de apoio emocional, psicológico e comunitário.

Portanto, a concessão da utilidade pública estadual não apenas reconhece o trabalho incansável realizado pela associação, mas também fortalece e amplia sua capacidade de atendimento e desenvolvimento de novos projetos. Essa medida permitirá à instituição a possibilidade de acessar recursos, parcerias e apoios que proporcionarão mais eficiência e qualidade na execução de suas atividades, beneficiando, assim, milhares de pessoas que dependem de seus serviços.

Em vista disso, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei por ser de interesse público, humanitário e de extrema relevância social, contribuindo para o fortalecimento do sistema de saúde e a melhoria da qualidade de vida dos pacientes renais do Estado do Ceará.

Certos de que a concessão do status de utilidade pública estadual à Associação dos Amigos e Pacientes Renais do Cariri é de suma importância para o aprimoramento do atendimento e a promoção da saúde pública no Estado do Ceará, apelamos à sensibilidade e ao compromisso dos nobres Deputados Estaduais para a aprovação deste Projeto de Lei.



DEPUTADO DAVI DE RAIMUNDAO

DEPUTADO (A)